

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 98/2024**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 748/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Praça João Tavares da Silva, praça inominada localizada na Rua Domingos Escórcio, altura número 30", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Denise Soares Ramos**

**Chefe de Gabinete**

Em 13/05/2024, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102411008** e o código CRC **FAE0E022**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2024/0001531-5**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 101626445**

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 748/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Praça João Tavares da Silva, praça inominada localizada na Rua Domingos Escórcio, altura número 30".

**SMUL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominada Praça João Tavares da Silva praça inominada na Rua Domingos Escórcio altura do nº 30, CEP 08461-370, Jardim São Paulo, Guaianases (Zona Leste), Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências."*

O texto do artigo 1º não é suficiente para perfeita identificação do local a ser analisado. Não consta croqui com a indicação do local a ser denominado. É necessário uma delimitação mais detalhada em croqui, para embasar a análise de domínio e oficialização.

Assim sendo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 083101251, conforme segue:

**5º** –a denominação proposta "*João Tavares da Silva* " não constitui homonímia até a presente data;

**6º** - não, a descrição não é suficiente para identificação do logradouro;

À vista do informado, sugerimos o retorno ao interessado, solicitando a delimitação indicada em croqui e foto da área a ser denominada.



**Ricardo Correa Oliva**

**Diretor(a) de Divisão**

Em 15/04/2024, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101626445** e o código CRC **724488AC**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2024/0001531-5**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 101732356**

São Paulo, 16 de abril de 2024.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 748/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Praça João Tavares da Silva, praça inominada localizada na Rua Domingos Escórcio, altura número 30".

**À PREF/CASA CIVIL/ATL III**

Senhora Assessora,

Considerando que a Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento menciona em doc's. 101666964 e 101626445, a necessidade de apresentação de "croqui e foto da área para correta identificação do local que possibilitará o prosseguimento do estudo de oficialização e denominação", o que acolho, restituo os autos para que sejam prestadas as informações solicitadas.

Atenciosamente,

**ELISABETE FRANÇA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**SMUL**



**Elisabete Franca**

**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Em 17/04/2024, às 07:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101732356** e o código CRC **7281C0EF**.